

matrícula

118.833

ficha

01

São Paulo,

25 de maio de 2015

IMÓVEL: **PRÉDIO** situado na Rua Humaitá n. 126, no 2º Subdistrito – **LIBERDADE**, medindo o seu terreno 4,90m de frente, 13,50m de ambos os lados, e 4,90m nos fundos, confrontando do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, com o imóvel de n. 118, do lado esquerdo com o imóvel de n. 128, ambos da Rua Humaitá, e nos fundos com o imóvel de n. 391/393 da Rua Conde de São Joaquim.

CONTRIBUINTE: 033.003.0024-1

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ DIAS DA SILVA JUNIOR**, filho de José Dias da Silva e Ana Cândida Dias, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 850, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n. 4.782, de 18.3.1931, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.538, de 6 de maio de 2015

Procede-se a esta averbação para constar que conforme inscrição n. 4.209, de 22.1.1951, **JOSÉ DIAS DA SILVA JUNIOR** e sua mulher **MEETA SOOP DIAS DA SILVA**, proprietários, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 850, nesta Capital, **comprometeram-se a vender** o imóvel, pelo valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros – expressão monetária da época), pagável na forma ajustada no título, a **GERALDO MAXIMO DE CARVALHO**, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio n. 312, nesta Capital.

Alberto Estevam Duménilo Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.538, de 6 de maio de 2015

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 28 de junho de 1972, às fls. 48, no livro n. 662, do 23º Tabelião de Notas
.....-(continua no verso).....

matrícula

118.833

ficha

01

verso

desta Capital, que JOSÉ DIAS DA SILVA JUNIOR casou-se em 24 de janeiro de 1949, sob o regime da comunhão universal de bens, com MEETA SOOP, a qual passou a assinar-se: **MEETA SOOP DIAS DA SILVA**, filha de Jaan Soop e Anna Soop, brasileira, proprietária, conforme certidão do casamento – matrícula n. 111286 01 55 1949 2 00062 097 0011490-23, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Bela Vista, desta Capital. (Microfilme n. 336.538).

Alberto Estevam Dametto Rizzi
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.538, de 6 de maio de 2015

INSERÇÃO DE DADOS DE QUALIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, **GERALDO MAXIMO DE CARVALHO**, RG n. 507.838-SSP/SP, CPF(MF) n. 038.226.488-68, comerciante, é casado desde 23 de novembro de 1935, sob o regime da comunhão universal de bens, com ANNA BOANOVA DE CARVALHO, RG n. 6.184.056-7-SSP/SP, proprietária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Ramalho n. 810, nesta Capital, conforme certidão do casamento – matrícula n. 122804 01 55 1935 2 00045 194 0000726-58, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital. (Microfilme n. 336.538).

Alberto Estevam Dametto Rizzi
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.538, de 6 de maio de 2015

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV. 02 supra, que JOSÉ DIAS DA SILVA JUNIOR faleceu em 15 de julho de 1964, conforme certidão do óbito – matrícula n. 115162 01 55 1964 4 00021 121 0010441-16, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito – Butantã, desta Capital. (Microfilme n. 336.538).

Alberto Estevam Dametto Rizzi
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha n. 02).....

matrícula

118.833

ficha

02

São Paulo,

25 de maio de 2015

R. 05 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.538, de 6 de maio de 2015

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV. 02 supra, O ESPÓLIO DE JOSÉ DIAS DA SILVA JUNIOR devidamente autorizado por Alvará Judicial expedido em 16 de junho de 1972, nos autos n. 40.407, da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, **VENDEU** o imóvel, pelo valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros – expressão monetária da época), a **GERALDO MAXIMO DE CARVALHO** e sua mulher **ANNA BOANOVA DE CARVALHO**, qualificados. Valor Venal de Referência: R\$ 358.185,00. (Microfilme n. 336.538).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivante

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.539, de 6 de maio de 2015

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Doação lavrada em 29 de junho de 1972, às fls. 74/75, no livro n. 922, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, sendo que, falecendo um dos usufrutuários, o quinhão desse será acrescido ao do sobrevivente, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 15.266,67 (quinze mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos – expressão monetária da época). Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 119.395,00. (Microfilme n. 336.539).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivante

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 07 – Em 25 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 336.539, de 6 de maio de 2015

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública mencionada no registro anterior, GERALDO MAXIMO DE CARVALHO e sua mulher ANNA BOANOVA DE CARVALHO, qualificados, **DOARAM** a nua propriedade do imóvel, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 30.533,33 (trinta e três mil quinhentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos).
.....(continua no verso).....

matrícula

118.833

ficha

02

verso

centavos – expressão monetária da época), a **MARIA APPARECIDA DE CARVALHO COLAMEO**, RG n. 4.157.112, CPF(MF) n. 164.251.578-79, e seu marido **LUCIANO LEOPOLDO MARIA COLAMEO**, RG n. 4.141.423, CPF(MF) n. 048.785.318-00, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 1.195, ap. 31, nesta Capital, e **YVONNE AUGUSTA MAXIMO DE CARVALHO PICCOLO**, RG n. 2.767.638-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.781.778-33, e seu marido **VANDERLEI PICCOLO**, RG n. 2.222.522, CPF(MF) n. 054.870.808-87, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 1.195, ap. 64, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 238.790,00. (Microfilme n. 336.539).


Alberto Esteves Dornetto Bizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 8 de agosto de 2019

Ref. prenotação n. 380.580, de 7 de agosto de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 6 de agosto de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Juízo de Direito da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1001763.74.2016, movida por **QUITERIA BIZARRIA DE DEUS**, CPF(MF) n. 341.120.528-80, em face de **MARIA APPARECIDA CARVALHO COLAMEO**, CPF(MF) n. 164.251.578-79; e **LUCIANO LEOPOLDO MARIA COLAMEO**, CPF(MF) n. 048.785.318-00, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 26.104,47 (vinte e seis mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **PAULO LUCIANO COLAMEO**. (Microfilme n. 380.580).

Selo Digital Nº 1114503E10001188330008190.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 4 de março de 2021

------(continua na ficha 03)-----

matrícula
118.833

ficha
03

São Paulo,

CNS 11.145-0

4 de março de 2021

Ref. prenotação n. 400.140, de 26 de fevereiro de 2021

CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 24 de fevereiro de 2021, o cancelamento do usufruto objeto do R.06 supra, em virtude do falecimento dos usufrutuários ANNA BOANOVA DE CARVALHO, ocorrido em 28 de maio de 1999, conforme cópia autenticada da certidão de óbito - matrícula n. 122804 01 55 1999 4 00209 057 0125054-64, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital; e GERALDO MAXIMO DE CARVALHO, ocorrido em 9 de janeiro de 2008, conforme cópia autenticada da certidão de óbito - matrícula n. 115154 01 55 2008 4 00034 016 0011594-66, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 140.173,33. (Microfilme n. 400.140).

Selo Digital Nº 1114503311188330010009211

João Carlos Costa

Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 4 de março de 2021

Ref. prenotação n. 398.908, de 28 de janeiro de 2021

ÓBITO: Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 26 de novembro de 2020, pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha n. 1042908-85.2019.8.26.0100, da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca da Capital, o falecimento de VANDERLEI PICCOLO, ocorrido em 30 de outubro de 2018, conforme cópia autenticada da certidão de óbito - matrícula n. 122804 01 55 2018 4 00429 265 0233667-01, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital. (Microfilme n. 398.908).

Selo Digital Nº 1114503311188330010010212.

João Carlos Costa

Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 4 de março de 2021

Ref. prenotação n. 398.908, de 28 de janeiro de 2021

------(continua no verso)-----

matrícula
118.833

ficha
03

verso

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de VANDERLEI PICCOLO, ocorrido em 30 de outubro de 2018, consta que por sentença proferida em 23 de junho de 2020, transitada em julgado em 24 de julho de 2020, sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel avaliada em R\$ 209.953,50 (duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **FOI PARTILHADA** na proporção de 25% ou 1/4 do imóvel a viúva meeira **YVONNE AUGUSTA MAXIMO DE CARVALHO PICCOLO**, qualificada; e 8,33% do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: **CASSIANO CESAR DE CARVALHO PICCOLO**, RG n. 21152151-SSP/SP, CPF n. 205.368.338-42, brasileiro, solteiro, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Artur Prado n. 434, ap. 34, Bela Vista, nesta Capital; **TATIANA DE CARVALHO PICCOLI PIGNATARI**, RG n. 24.104.105-3, CPF n. 165.970.248-85, economista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **DINIZ PIGNATARI**, CPF n. 014.295.038-66, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Artur Prado n. 434, ap. 34, Bela Vista, nesta Capital; e **VANESSA DE CARVALHO PICCOLI**, RG n. 21.152.152-8, CPF n. 146.939.108-21, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Artur Prado n. 434, ap. 34, Bela Vista, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 105.130,00. (Microfilme n. 398.908).

Selo Digital Nº 1114503211188330020011210.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 105.130,00

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis